



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024021902-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo agente de contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024021902-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

PROponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRazo de Vigência: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)

Diante do exposto, o Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, Secretário de Planejamento e Gestão, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2024

GEOVANE DA SILVA ALVES
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024021902-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo agente de contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024021902-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

PROPONENTE: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

Diante do exposto, a Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, Secretária do Trabalho e Assistência Social, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2024

Flavia Almeida de Lima Maia

FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024021902-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo agente de contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024021902-DE. nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

PROponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

Diante do exposto, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .



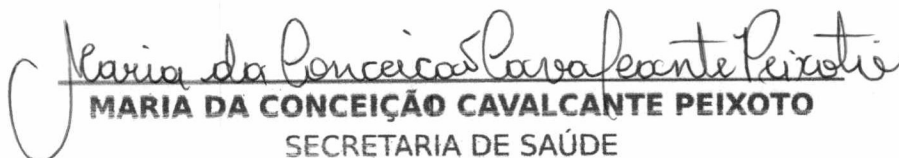
Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2024


MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
SECRETARIA DE SAÚDE



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024021902-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25010002/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo agente de contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024021902-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

PROponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRazo de Vigência: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, o Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, Secretário de Educação, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO